



## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 780/93 de 30 de novembro de 1993.

Abre Crédito Suplementar no valor de cr\$ 7.087.000,00 (sete milhões e oitenta e sete mil cruzeiros reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, um crédito suplementar no valor de cr\$ 7.087.000,00 (sete milhões e oitenta e sete mil cruzeiros reais), destinados a reforço dos elementos do Orçamento vigente, abaixo classificados:

ÓRGÃO	: 05.00	:	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>
Unidade	: 05.01	:	Departamento de Educação
Atividade	: 08421882.007	:	Func. e Manut. Ensino Regular
Elemento	: 3110.00	:	Pessoal.....Cr\$ 4.000.000,00
ÓRGÃO	: 08.00	:	<u>DEPTO TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</u>
Unidade	: 08.01	:	Deptº Transp. Obras e Serv. Urbanos
Atividade	: 16885342.014	:	Coordenação e Func. do DNER
Elemento	: 3110.00	:	Pessoal.....Cr\$ 3.087.000,00
			TOTAL.....Cr\$ 7.087.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a suplementação de que trata o artigo precedente ficam anulados no mesmo Orçamento:

ÓRGÃO	: 03.00	:	<u>DEPTº ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>
Unidade	: 03.01	:	Deptº Administração e Finanças
Projeto	: 03072111.001	:	Aquisição de Imóveis
Elemento	: 4210.00	:	Aquisição de Imóveis... Cr\$ 105.000,00
ÓRGÃO	: 05.00	:	<u>DEPTº DE EDUCAÇÃO</u>
Unidade	: 05.01	:	Departamento de Educação
Projeto	: 08421881.002	:	Constr. e Ampl. Esp. Esportivos e Pré-Escolas
Elemento	: 4110.00	:	Obras e Instalações..... Cr\$ 3.142.000,00
ÓRGÃO	: 06.00	:	<u>DEP. SAÚDE PROMOC. E ASSIST. SOCIAL</u>
Unidade	: 06.01	:	Depto Saúde Promoc. e Assist. Social
Projeto	: 1375428111.003	:	Constr. Ampl. e Ref. Unid. Assist. Saúde
Elemento	: 4110.00	:	Obras e Instalações..... Cr\$ 1.900.000,00
ÓRGÃO	: 07.00	:	<u>DEPTO AGROPECUÁRIO</u>
Unidade	: 07.01	:	Departamento Agropecuário
Projeto	: 04181111.004	:	Constr. Banh. Carrap. Comunitários
Elemento	: 4110.00	:	Obras e Instalações. ....Cr\$ 1.940.000,00
			TOTAL..... 7.087.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de novembro de 1993.

*Nilso Westphal*  
Nilso Westphal

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Luiz Henning*  
Luiz Henning  
Secretário Geral